

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Of. nº. 017/2019 – Coord. Extensão Erechim, 10 de maio de 2019

Ao Conselho de Campus - CONCAMP

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para apreciação, as alterações realizadas nos documentos referentes aos estágios não-obrigatórios do curso de Engenharia de Alimentos.

Outrossim, informamos que após a Coordenação do Curso, acima mencionado, ter tido ciência da solicitação de pauta ao CONCAMP, feita através do ofício 02/2019, solicitou uma reunião entre os setores de Extensão e de Engenharia de Alimentos, a qual foi realizada no dia 07 de maio de 2019, às 14h30min, conforme documentos em anexo.

Na referida Reunião, ficou definido que seriam realizadas as adequações necessárias no Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Engenharia de Alimentos do IFRS *Campus* Erechim, pelo setor de alimentos, as quais foram realizadas. (documentos em anexo).

Respeitosamente,

Marlova Elizabete Balke Coordenadora da Coordenação de Extensão IFRS – Campus Erechim

Mariova Elizabete Balke Coordenadora da Coordenação de Extensão IFRS- Campus Erechim Port. nº 182 de 01/09/2017